



SERVIÇOS PARA REDUÇÃO DE DESPESAS/CUSTOS

Prezado(a) Cliente,

Após análise sobre a dinâmica e tendências de mercado, os estudos realizados por esta contabilidade apontaram que a maioria das empresas tem condições de ampliar sua lucratividade, reduzindo custos e despesas. Em sua maioria, os empresários se queixaram de que a dificuldade se encontra em **VISUALIZAR** o **COMO** fazer. Como ampliar a D.R.E. (demonstrativo de resultados do exercício) sem prejudicar o orçamento?

Em resposta, os gestores da Leal Assessoria Contábil desenvolveram produtos que visam justamente antecipar/reduzir custos e despesas dentro da sua própria empresa, elevando seu lucro e potencializando o desenvolvimento da sua entidade. No final do ano de 2018 foram lançados 03 (três) produtos:

1) Livro eSOCIAL:

Em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasil, o Decreto nº 8373/2014 instituiu o **Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial)**.

Com esta obrigatoriedade, o empresário, deverá ter um controle mais apurado sobre admissão, demissão, afastamento temporário ou por acidente, mudança de função, retorno ao labor, alteração salarial, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS, enfim, tudo que envolva colaborador e/ou empregador.

Preocupando-se com as dúvidas que poderão surgir, o nosso Diretor Presidente, o Sr. Joel Nunes Leal, elaborou um livro com conceitos e exemplos bastante ricos e simplificados que conceitua o empresário a fim de prevenir multas e transtornos futuros deste novo sistema do governo.

2) RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO GFIP RAT/FAT

Este projeto visa uma recuperação de crédito, administrativamente, relativo ao RAT (Riscos Ambientais de Trabalho) na GFIP (folha de pagamento dos colaboradores) e na RAIS, sem gerar **ÔNUS** (despesas) para a empresa.

Rua Gorgônio José de Araújo, nº.83 – 1º Andar, Centro - CEP: 44.571-355 – CNPJ:
40.604.688/0001-33 - Santo Antônio de Jesus-Bahia - Tels: (75)3631-3514/(75) 99233-
8393/(75) 98287-1677/(75) 99904-1677/(75) 98838-4909/ Fax: (75)3631-4961

EMAIL: jrm_contabilidade@yahoo.com.br

Em suma, trata-se da contribuição da empresa, prevista no inciso II do artigo 22 da Lei 8212/91 e consiste em percentual que mede o risco da atividade econômica, com base no qual é cobrada a contribuição para financiar os benefícios previdenciários decorrentes do grau de incidência de incapacidade laborativa, a alíquota de contribuição para o RAT será de 1%, se a atividade é de risco mínimo, 2% se de risco médio e de 3% se de risco grave. Incidentes sobre o total da remuneração paga, devida ou creditada a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos. Havendo exposição do trabalhador a agentes nocivos que permitam a concessão de aposentadoria especial, há acréscimos das alíquotas na forma da legislação em vigor.

Consiste em estabelecer uma revisão nas verbas previdenciárias oriundas da folha de pagamento das empresas. Haverá incidência de honorário por conta do trabalho, apenas se a entidade tiver direito a crédito. Gerando crédito para a entidade, será deduzido mensalmente na guia de recolhimento do INSS.

Trata-se de um processo administrativo, com índice de satisfação elevada, pois, já tivemos êxito em algumas empresas em que apuramos na cidade de Santo Antônio de Jesus.

3) ENERGIA FOTOVOLTAICA

A utilização da energia fotovoltaica (placa solar), que já é uma realidade, reduz custos e amplia os lucros da entidade em **CURTO PRAZO**.

Com este método, a redução do consumo de energia elétrica poderá ser em mais de 60% (sessenta por cento). Além de amortizar custos, este projeto visa também a proteção ambiental, pois, a energia utilizada é energia renovável.

Para que seja feito o estudo e orçamento prévio, faz-se necessário apenas apresentar o extrato da conta de energia do mês em questão, sem nenhum custo ou compromisso.

O orçamento irá se basear nos quilowatts/hora consumidos por mês.

Os produtos comercializados pela Telhado do Sol, são de altíssima qualidade, são placas Canadenses e Alemãs, resistentes ao salitre, elevada capacidade de absorção de energia solar, uma garantia segura de 25 anos, com um preço diferenciado de mercado, entre outros.

LEAL ASSESSORIA CONTÁBIL, A MAIS DE 40 ANOS REALIZANDO SONHOS E CONQUISTAS.

Santo Antônio de Jesus/BA., 31 de dezembro de 2018.

JOEL NUNES LEAL

Rua Gorgônio José de Araújo, nº.83 – 1º Andar, Centro - CEP: 44.571-355 – CNPJ: 40.604.688/0001-33 - Santo Antônio de Jesus-Bahia - Tels: (75)3631-3514/(75) 99233-8393/(75) 98287-1677/(75) 99904-1677/(75) 98838-4909/ Fax: (75)3631-4961

EMAIL: jrm_contabilidade@yahoo.com.br



DIRETOR PRESIDENTE

MATHEUS OLIVEIRA LEAL
DIRETOR DE RELACIONAMENTO E FINANÇAS

Rua Gorgônio José de Araújo, nº.83 – 1º Andar, Centro - CEP: 44.571-355 – CNPJ:
40.604.688/0001-33 - Santo Antônio de Jesus-Bahia - Tels: (75)3631-3514/(75) 99233-
8393/(75) 98287-1677/(75) 99904-1677/(75) 98838-4909/ Fax: (75)3631-4961

EMAIL: jrm_contabilidade@yahoo.com.br